



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 27/05/20
SECRETARIA GERAL
14:50

INDICAÇÃO Nº 61 /2020

Indico ao Executivo a necessidade de suspensão da obrigatoriedade do registro de frequência dos estagiários dos órgãos ligados à Prefeitura Municipal por tempo indeterminado.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque, hoje, diversos estudantes são obrigados a comparecerem aos seus locais de trabalho apenas para registrar frequência. Entretanto, os mesmos tiveram seus estudos paralisados por tempo indeterminado devido à pandemia da covid-19.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de maio de 2020.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA